



6º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico CRCPR nº 40/2023
Proc. SEI 9079623110000643.000035/2023-38

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **FLAVIICK SELECAO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (art. 65, inciso II, alínea d) e mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao valor e à garantia:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor mensal repactuado será de R\$ 10.024,50 (dez mil, vinte e quatro reais, e cinquenta centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Considerando que os reflexos do referido valor são a partir da data base da categoria – maio/2025, deverá a Contratada faturar os valores em acréscimo a partir do mês de outubro/2025.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os valores retroativos em acréscimo, no valor de R\$ 4.098,60 (quatro mil, noventa e oito reais, e sessenta centavos), referente ao período de maio/2025 a setembro/2025, caso ainda não faturados, deverão constar na próxima fatura a ser emitida, devendo a CONTRATADA proceder ao pagamento das respectivas verbas e comprovação perante o CRCPR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

A garantia prestada pela CONTRATADA, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, será atualizada para o valor de R\$ 6.014,70 (seis mil, catorze reais, e setenta centavos), nos prazos e condições já estipulados na contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, editado em duas vias de igual teor, pois, reconhecendo a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 22 de outubro de 2025.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
EVERSON LUIZ BREDA CARLIN

Presidente
CONTRATANTE

FLAVIICK SELECAO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA LTDA
FLAVIANE DE FREITAS PALMA TOMAZ

Representante Legal
CONTRATADA



CRCPR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PARANÁ